



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 059, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 72 §4º da Lei Municipal n.º 1577/2017, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 174/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo entre os dias 18 de fevereiro a 20 de março de 2019, para a servidora **Fabiola Cristina Dias Machado Meinen**, matrícula funcional n.º 856-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU ANDERLE
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/02/19 N.º 4590
FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/02/19 N.º 4609
FL.
Visto